

DECRETO N.º 43.089, DE 16/11/2022.

**AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE ESTUDANTE
COMO ESTAGIÁRIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008 E LEI MUNICIPAL N.º 4.324, DE 11/09/2020, ALTERADA ATRAVÉS DA LEI N.º 4.529, DE 06/09/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência Recursos Humanos – GRH – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a contratação do Estudante abaixo descrito como Estagiário de Pós-Graduação, com a carga horária de 6 horas diárias, conforme o Processo Eletrônico n.º 26.136/2022.

NOME	CURSO	INSTITUIÇÃO	SECRETARIA	A PARTIR DE
Leoncio Carlesso Guzzo	Pós Graduação em Direito Ambiental e Urbanístico	Dalmasio Educacional	SEMAM	16/11/2022

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de novembro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

